



C.M.V. 3291/17  
Proc. Nº 01  
Fls. 01  
Resp. ADW

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 121 / 2017.

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores**

A **Vereadora Mônica Morandi** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário a presente **Moção de Apoio** ao **Exmo Senhor Prefeito Orestes Previtalle** para que empenhe esforços a fim de fornecer gratuitamente a toda população, para seus animais, coleiras repelentes do mosquito propagador da Leishmaniose.

### Justificativa:

No Brasil não é feito o controle da Leishmaniose, também conhecida como Calazar. Os cães com suspeita da doença são sacrificados, não se faz a prevenção com vacinas e coleiras repelentes, tão pouco o controle do mosquito palha, que é o ÚNICO transmissor da doença. Os animais com confirmação por exame de Leishmaniose são sacrificados. Essa doença é grave e vem se espalhando pelo Brasil. Com desmatamento o mosquito-palha está migrando para regiões onde antes não existia, como em nosso município.

A Leishmaniose é uma zoonose, portanto o homem também poderá contraí-la, mas somente se for picado pelo mosquito infectado, NUNCA haverá transmissão direta do cão para o homem, e vice-versa. Com uma política de prevenção com coleiras repelentes, não haverá o principal reservatório do protozoário, que é o cão, pois estarão protegidos dos insetos, e, dessa forma, as pessoas também estarão protegidas, pois o uso contínuo da coleira repelente pelos cães forma uma barreira protetora contra o mosquito, sendo



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3291/17  
Fls. 02  
Resp. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

assim, as pessoas que habitam a casa onde houver um cão com a coleira estarão protegidas também.

Eliminar um cão portador dos protozoários não resolve o problema, pois o homem, após ter sido contaminado, será também um reservatório de protozoários. O que deve ser eliminado nesse sistema é o elo de ligação entre o homem e o animal, ou seja, APENAS O MOSQUITO. Necessitamos de tratamento humanitário e eficaz aos cães, visto que eles NÃO são transmissores de Leishmaniose, são tão vítimas quantos os seres humanos. Se matar os cães resolvesse o problema da disseminação da doença, no Brasil a Leishmaniose já estaria erradica, pois muitos animais já perderam a vida em nome dessa ideia de que o cão deve ser exterminado para se combater a doença, e deixam o principal responsável livre pelo ar.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que se juntem a mim dando o apoio a essa **Moção**, uma vez que com o uso da coleira os animais estarão protegidos dos insetos, e, dessa forma, as pessoas também estarão.

Valinhos, aos 23 de junho de 2017.

**ALÉCIO CAU**  
Vereador - PDT  
Câmara: 3829-5355

**Mônica Morandi**  
Vereadora PDT

**DALVA BERTO**  
Vereadora - PMDB  
vereadora@camaravalinhos.sp.gov.br  
(19) 3829-5345 (Gabinete)

**KIKO BELONI**  
Vereador  
PSB

**GIBA**  
Vereador - PMDB

**MAYR**  
Vereador - PV  
Tel.: (19) 3829-5355